

DECRETO Nº 20160/2023

Concede férias à Conselheira Tutelar Elenita Stopassoli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, à Conselheira Tutelar **ELENITA STOPASSOLI**, matrícula funcional 18879-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.251.729-1/PR e do CPF/MF n.º 592.193.199-34, com base no Art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças